



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 340/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 242/2026

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de desenvolvimento social e habitação**, lavra o presente processo de dispensa de licitação para aquisição do produto a seguir especificado em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente Termo: **“2 INSCRIÇÕES PARA OS SERVIDORES GUILHERME A. de SOUZA E IRANI R. ENDER PARTICIPAREM DO CURSO ON-LINE (AO VIVO): SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - LA E PSC NA PRÁTICA, DIAS 22 E 23/10/2026.”**

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A capacitação dos profissionais que atuam nesse serviço é fundamental e urgente, pois visa o fortalecimento da prática técnico-operativa. Profissionais qualificados estarão aptos a aprofundar a compreensão sobre o ECA e o SINASE, aprimorar o trabalho em rede e atuar de forma mais ética, humanizada e corresponsável na elaboração e acompanhamento do Plano individual de atendimento (PIA), promovendo assim a efetividade das medidas e contribuindo para a transformação social.

A Escolha pelo fornecedor deve-se ao fato de que a ministrante possui amplo conhecimento na área: Assistente Social, Pós-doutora em Serviço Social pela UFPB de João Pessoa/PB. Doutora em Geografia pela UNESP Presidente Prudente/SP; Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela UNOESTE/SP. Pós-Graduada em Trabalho Social com Famílias, Pós-Graduada em Gestão de Políticas Públicas, Pós-Graduada em Gestão de Pessoas, Pós-Graduada em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais, Pós-Graduada em Docência do Ensino Superior e Pós-Graduada em Terapia Familiar. Graduada de Pedagogia e experiência Docente em cursos de Graduação e de Pós-Graduação. Experiência como facilitadora do Programa Capacita Suas no Rio Grande do Sul, Pará e Mato Grosso do Sul de 2014 a 2019. Experiência como Especialista em Desenvolvimento Social na DRADS/APL Dracena de 2009 a 2017. Palestrante, Conferencista e Assessora em Políticas Públicas com experiência em serviços municipais e estaduais. Experiência em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS e na elaboração das peças orçamentárias (PPA-LDO e LOA), bem como na formação dos trabalhadores do SUAS sobre a nova Lei de Licitações.

4. DA CONTRATADA

VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA
CNPJ nº 37.811.797/0001-17
Rua Uruguai, 122, sala 03 - centro
Itajaí / SC - CEP: 88.302-200

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O curso de 12 horas será disponibilizado On-line e ao vivo nos dias 22 E 23/10/2026.





Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6. DO VALOR CONTRATADO

Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**

item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	ValorTotal
1	INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)				

No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, em até 15 dias após o recebimento da nota fiscal e por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como, não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8. LOCAL DE ENTREGA

Online.

9. DA PUBLICAÇÃO

Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Pomerode / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de





outros serviços e compras, ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode / SC, 11 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO VEDOIA

Agente de Contratação

Portaria n.º 262/2026

